

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 100/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款a項，以及第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第三十七條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), o Chefe do Executivo manda:

一、以臨時定期委任方式續任消防局傅文佳消防總長（編號402971）在颱風委員會秘書處執行職務，為期一年。

1. É renovada a nomeação, em comissão eventual de serviço, Fu Man Kai, chefe principal do Corpo de Bombeiros, n.º 402 971, para desempenhar funções no Secretariado do Comité dos Tufões, pelo prazo de um ano.

二、每月報酬相等於其在消防局的原職位報酬，且不影響第8/2012號法律《保安部隊及保安部門的附帶報酬》第三條及第三-A條的適用。

2. A remuneração mensal é a correspondente à do cargo de origem no Corpo de Bombeiros, sem prejuízo do disposto nos artigos 3.º e 3.º-A da Lei n.º 8/2012 (Remunerações acessórias das forças e serviços de segurança).

三、有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金、消防局福利會會員費作出扣除的僱主實體的負擔由澳門保安部隊事務局承擔。

3. Cabe à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, e quotização para a Obra Social do Corpo de Bombeiros, na parte respeitante à entidade patronal.

四、確認擔任該職務屬公共利益。

4. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar.

五、本批示自二零二五年七月十七日起產生效力。

5. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2025.

二零二五年五月二十四日

24 de Maio de 2025.

行政長官 岑浩輝

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過簽署人二零二五年五月十四日批示：

Por despacho da signatária, de 14 de Maio de 2025:

譚健達 — 根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第三款及按照現行第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零二五年五月三十一日起生效。

Tam Kin Tat José — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções neste Gabinete, ascendendo a técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conjugados com o n.º 12 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 (Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários), em vigor, com efeitos a partir de 31 de Maio de 2025.

二零二五年五月二十八日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Maio de 2025. —
A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

辦公室主任 陳格